



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO
REFERENTE A EMISSÃO DE DIRETRIZES PARA APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO DE
TORRE DE TELECOMUNICAÇÃO**

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Compensação referente a emissão de diretrizes para aprovação e licenciamento de torre de telecomunicação - Estação de Rádio-Base (ERB – Perímetro Urbano – Distrito de Passo do Verde), que celebram entre si, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA**, CNPJ nº 88.488.366/0001-00, e **HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A**, CNPJ nº 27.902.165/0001-05, com sede em São Paulo, SP, na Avenida Nove de Julho, nº 5.229, 4º andar, conjuntos 41-A e 42-B, Jd. Paulista, CEP 01407-200, neste ato representada na forma de seu estatuto social, doravante simplesmente Outorgante, nomeia e constitui seu bastante procurador, doravante designado simplesmente **OUTORGADO: Christiano Morette**, natural de Santo André/SP, registrado no CPF nº 166.636.898-94, RG nº 26.394.229-6.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Art. 1º O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o Termo de Compromisso de Compensação referente a emissão de diretrizes para aprovação e licenciamento de torre de telecomunicação – Estação de Rádio-Base (ERB – Perímetro Urbano – Distrito de Passo do Verde), firmado em 22 de Maio de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Art. 2º Fica alterada a Cláusula Segunda, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E DAS OBRIGAÇÕES DO EMPREENDEDOR

Art. 3º O Empreendedor compromete-se com a concretização das medidas compensatórias, no valor total do presente termo, através da **Reforma da sala de espera infantil e da sala de**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS**

emergência do Pronto Atendimento Municipal, localizado na Rua Av. Jornalista Maurício Sirotski Sobrinho, 70 – Patronato, Santa Maria – RS, 97020-440.

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Art. 10 Ficam ratificadas as demais condições expressas nas Cláusulas do Termo de Compromisso de Compensação referente emissão de diretrizes para aprovação e licenciamento de torre de telecomunicação – Estação de Rádio-Base (ERB – Perímetro Urbano – Distrito de Passo do Verde) ora aditado.

E por estar as partes de acordo com as cláusulas anteriormente descritas, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Santa Maria, 30 de julho de 2024.

DocuSigned by:
Christiano Morette
65190395AA8A4DC...

CHRISTIANO MORETTE
Outorgado Procurador
HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A CNPJ nº
27.902.165/0001-05

JOSÉ ANTONIO DE AZEVEDO GOMES
Secretário de Município de Elaboração de Projetos e Captação de Recursos

BELOYANNES ORENGO DE PIETRO JUNIOR
Secretário de Município de Licenciamento e Desburocratização



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS**

**ANA PAULA SEERIG
Secretária de Município da Saúde**

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____